

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

EDITAL DO CURSO DE ARQUITETURA
E URBANISMO Nº 02/2004

Abre inscrições para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA** para alunos regularmente matriculados no curso de ARQUITETURA E URBANISMO do Câmpus de Itatiba.

A Profª Glacir Teresinha Fricke, Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Itatiba, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 79/2003**, baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, **até o dia 05 de março de 2004**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Itatiba.

§ 1º - Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

§ 2º - O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

§ 3º - A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina.

§ 4º - Os Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues no ato da inscrição.

§ 5º - As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

§ 6º - Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 2º - Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

§ 1º - Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º - O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 3º - Os resultados serão publicados a partir de 19 de março de 2004.

Parágrafo Único - Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 16 de fevereiro de 2004.

Profª. Glacir Terezinha Fricke
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

ANEXO DO EDITAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO 02/2004

Currículo	Código/Disciplina	C.H	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
002-002/ 002-004 R	Topografia	68 h/a	13/03/04 (Sábado)	13h00 – 16h00 Sala Topografia	Prof. Susumu Morigaki Prof. Adão M. Batista
002-002/ 002-004 R	Perspectiva e Modelos	68 h/a	13/03/04 (Sábado)	13h00 – 16h00 Sala 115 Prédio de Engenharia	Prof. Eduardo José Gava Profa. Glacir T. Fricke
002-002/ 002-004 R	Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo I	68 h/a	13/03/04 (Sábado)	13h00 – 16h00 Sala 16 Lab. de Informática	Prof. Eduardo José Gava Profa. Claudia Ribeiro
002-002/ 002-004 R	Instalações Prediais I	68 h/a	13/03/04 (Sábado)	13h00 – 16h00 Sala 115 Prédio de Engenharia	Prof. Mario Antonio Cantareira Profa. Andrea Loewen
002-002/ 002-004 R	Instalações Prediais II	68 h/a	13/03/04 (Sábado)	13h00 – 16h00 Sala 115 Prédio de Engenharia	Profa. Cristina das G. F.a Guedes Profa. Glacir T. Fricke

Profª. Glacir Terezinha Fricke
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo